



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000128/2022
Processo: 9545-00 2022

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 128/2022, de autoria do nobre Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins, que: "Racionaliza atos e procedimentos administrativos do Poder Executivo do Município de Juiz de Fora, e dá outras providências."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica da Casa, através do qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade da matéria, apontando a competência legisferante do Município, bem como a inexistência de vício de iniciativa, uma vez procedida as modificações sugeridas no referido parecer. Instado a se manifestar quanto ao parecer jurídico o Vereador proponente informou que fará as adequações no PL no momento regimental próprio.

Isto posto, ratifico o referido parecer jurídico, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário, local onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 23 de agosto de 2022.



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

